



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 309 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de dezembro de 2012, deliberou favoravelmente:

- a) Corrigir a adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada em 12 de Setembro de 2012 entre o Município de Almada, Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina e o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L, nos seguintes termos:

Onde se lê: “No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 23.760.00€ (vinte e três mil e setecentos e sessenta euros), cabimentado pela rubrica 05.01/04.07.01.02 PAM 2, a ser atribuído em tranches:

- a) 1ª tranche – 5.940.00€ (cinco mil novecentos e quarenta euros) – em 2012, para arranque das atividades;
- b) 2ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período Letivo – 13.068.00€ (treze mil e sessenta e oito euros) em 2013;
- c) 3ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período Letivo – até 4.752.00€ (quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros) – em 2013.”

Deverá ler-se “No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L, para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 35.640.00€ (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta euros), cabimentado pela rubrica 05.01/04.07.01.02 PAM 2, a ser atribuído em tranches:

- a) 1ª tranche – 14.256.00€ (catorze mil e duzentos e cinquenta e seis euros) – em 2012, para arranque das atividades;
- b) 2ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período Letivo – 14.256.00€ (catorze mil e duzentos e cinquenta e seis euros) em 2013;
- c) 3ª tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período Letivo – até 7.128.00€ (sete mil e cento e vinte e oito euros) – em 2013.”

- b) Nos termos da alínea l), do n.º 1, do art.º 64, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à atribuição da verba não incluída na 1ª Tranche aprovada em reunião de câmara de 12 de Setembro de 2012 para a escola do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina no valor de 8.316.00 €, (oito mil



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

trezentos e dezasseis euros) completando-se o valor aprovado na alteração à adenda referente à 1ª Tranche da Componente de Apoio à Família – Prolongamento de Horário do ano letivo 2011/2012, à Entidade abaixo mencionada:

- Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L.

Contribuinte nº 501 048 740

Associação com constituição publicada na III Série do DR. nº 225 de 28/09/2000

8.316.00 € (oito mil trezentos e dezasseis euros).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM 2

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de dezembro de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

